

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2021

**Termo Aditivo nº 16/2025
Contrato nº 18/2021
Dispensa de Licitação nº 10/2021
Processo Licitatório nº 17/2021**

Locação de uma sala comercial térrea, no centro de Santa Cecília do Sul, com uma área entre 70,00 à 100,00 m², que possua ao menos um banheiro. Sendo está com um total de 76,88m². Espaço adequado para atender as instalações da Secretaria Municipal do Turismo e Esporte.

Locatário: Município de Santa Cecília do Sul, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **Leonardo Panisson**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 911.052.500-91, residente e domiciliado na Rua Rio Grande, nº 874, neste Município.

Contratada: Onofre Biasi, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 030.668.000-91, com sede na Rua Porto Alegre, bairro Centro, cidade de Santa Cecília do Sul, CEP 99.952-000, neste ato representada pelo proprietário do imóvel, Onofre Biasi.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 18/2021**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Da Prorrogação

O presente termo aditivo tem como objeto, conforme previsto na **Cláusula Terceira - Da Vigência**, do instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo.

Parágrafo Único - O presente aditivo terá **vigência a contar do dia 01 de março de 2025 findando em 28 de fevereiro de 2026**.

Cláusula Segunda - Do Reajuste

Conforme previsto no §8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93, e, no **Parágrafo Terceiro da Cláusula Quarta - Do Aluguel**, do instrumento original, segundo o estabelecido em contrato o reajuste é calculado pela variação do INPC (IBGE)

para os últimos 12 (Doze) meses. A variação apurada foi de 4,174150% no período de 02/2024 a 01/2025, passando o **valor mensal para R\$ 1.379,64 (Um Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**.

Cláusula Terceira - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 27 de fevereiro de 2025.

Município de Santa Cecília do Sul
Leonardo Panisson
Prefeito Municipal
Contratante

Onofre Biasi
CPF 030.668.000-91
Contratado

Testemunhas:

1.

2.